



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DOTAÇÃO Nº 19.10.0001/2023

A Sr^a.

Maria Luisa Valente de Matos de Moraes
Secretária Municipal de Educação



Em atendimento ao disposto no art. 72, Inciso IV da Lei Federal nº 14 da Lei Federal e suas alterações posteriores e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos por meio deste, informar a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido de lastro orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual bem como ao estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Aquisição de Pneus, objetivando atender às necessidades urgentes da secretaria Municipal de Educação do município de Santa Bárbara do Pará/Pa.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

11.12 – Secretaria Municipal de Educação

Dotação Orçamentária: 12 361 0013 2.098 – Gestão do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Subelemento – 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

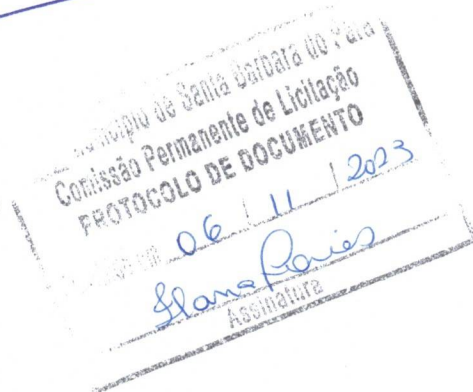
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Impostos e Transferência - Educação.

15760000 – Transferência de Recursos dos Estados a Educação

Município, 19 de outubro de 2023.


Setor de Contabilidade
Contador: Afonso Claudio Pinto Alves
CRC Nº PA- 021128/O-8

Afonso Claudio Pinto Alves
CRC nº PA-021128/O
CORECON nº PA-3343





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)



Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

Na qualidade de Ordenador de despesa da **Secretaria Municipal de Educação Município de Santa Bárbara do Pará**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Departamento de planejamento estratégico - Setor Financeiro – Contabilidade (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no (Termos de Referência – TR) em apenso nos autos deste processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma emito em anexo o Termo de Autorização para continuidade do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Santa Bárbara do Pará/PA, 18 de setembro de 2023


MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO